



## ACTAS

Folha 24

### ACTA Nº 22

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram os membros do Concelho Fiscal do Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria, constituído por: António da Costa Caldas Fernandes, Presidente, João Filipe Pinto Barbosa, Vogal, Adriano da Silva Cerqueira, Vogal, com sede na rua Nossa Senhora da Expectação, n.º 134, freguesia de Rebordões Santa Maria, concelho de Ponte de Lima, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Análise pormenorizada das contas da instituição.

Considerando que:

- A organização administrativa/contabilística, suporta em documentação idónea, mostra-se corretamente elaborada e reproduz fielmente a atividade desenvolvida por este Centro Paroquial e Social.

- Evidenciou-se uma consolidação dos serviços prestados pelo Centro Paroquial e Social, otimizando-se o controle dos custos do exercício com uma harmonização conscienciosa de contenção de recursos.

- A atividade desenvolvida pela Ex.ma Direção ao longo do ano de 2019, foi total transparência e correção, tanto em termos financeiros como de recursos humanos e materiais.

Aprova este Concelho Fiscal, o Relatório e Conta da Direção do Exercício Económico de dois mil e dezanove que apresenta um valor de disponibilidade de 56.823,43€ (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos) e um resultado líquido negativo de -14.483,63€ (catorze mil quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada, tendo-se lavrado a presente ata que depois de lida em voz alta vai a mesma ser assinada por todos os presentes.

Rebordões Santa Maria, 18 de Junho de 2020

Presidente: António da Costa Caldas Fernandes

Vogal: João Filipe Pinto Barbosa

Vogal: Adriano da Silva Cerqueira